



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 77842.2.0152241-56

CERTIFICO a requerimento via central SAEC/ONR-S23080227274D de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral da 3ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob o nº 152.241, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: - **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO:** A fração ideal de 0,00461% integrante do Loteamento denominado "JARDINS DO NORTE", situado à série norte da Rua Maria Mirto de Sá, lugar Bom Futuro, s/n, zona residencial - 02 (ZR2), Bairro Santa Maria, desta cidade, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no marco M-01 definido pelas coordenadas E: 739.554,579m e N: 9.447.178,949m, deste segue confrontando com ÁREA INSTITUCIONAL, com azimute de 162°10'30" e distância de 62,85m até o marco M-02 definido pelas coordenadas E: 739.573,785m e N: 9.447.119,219m; deste segue confrontando com ÁREA INSTITUCIONAL; com azimute de 72°10'30" e distância de 39,60m até o marco M-03 definido pelas coordenadas E: 739.611,484m e N: 9.447.131,341m, deste segue confrontando com SÉRIE POENTE DA RUA PROJETADA 5; com azimute de 162°10'30" e distância de 62,70m até o marco M-04 definido pelas coordenadas E: 739.630,677m e N: 9.447.071,650m, deste segue confrontando com SÉRIE NORTE DA RUA MARIA MIRTO DE SÁ; com azimute de 252°10'30" e distância de 139,00m até o marco M-05 definido pelas coordenadas E: 739.498,350m e N: 9.447.029,101m, deste segue confrontando com SÉRIE NASCENTE DA RUA PROJEADA 04; com azimute de 342°10'30" e distância de 125,40m até o marco M-06 definido pelas coordenadas E: 739.459,957m e N: 9.447.148,504m, deste segue confrontando com SÉRIE SUL DA RUA PROJETADA 01; com azimute de 72°09'52" e distância de 99,40m até o marco M-01 definido pelas coordenadas E: 739.554,579m e N: 9.447.178,949m, ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área de 14.959,43m² e perímetro de 528,95m, **correspondente ao apartamento nº 104, Bloco C, 1º pavimento/térreo, Tipo B Padrão, do Condomínio Jardins do Norte III- Módulo I, que se localizará**

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 2f0b3c79-98ae-4c44-a8a6-53e04c25bfc4

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ABILIO GOMES FIGUEREDO NETO - 11/08/2023 10:19 PROTOCOLO: S23080227274D

na Rua Projetada 04, do Loteamento Jardins do Norte, nº 4660, Bairro Santa Maria, nesta cidade, Zona Norte, composto por: hall de entrada, estar/jantar, circulação, quarto 01, banheiro, quarto 02 e cozinha/serviço, com área privativa principal de 45,00m²; área privativa acessória de 7,29m²; área privativa total de 52,29m²; área de uso comum de 1,01m²; área real total de 53,30m², com direito a 01 (uma) vaga descoberta de garagem, com posição definida posteriormente através de sorteio. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, com sede na Rua Visconde de Parnaíba, nº 3210, sala 02, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 08.529.586/0001-98. **REGISTRO ANTERIOR:** R-3-128.795, à ficha 01 do livro 02, deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 29/06/2017. Eu, Daniel Lima Mendes, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa, pela Rayone Queiroz Costa Lobo, interina, o subscrevo.

AV-1-152.241- PROTOCOLO Nº 259579 DE 26/06/2017 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **367.047-3**. Tudo conforme requerido em 26 de maio de 2017, pela proprietária **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA**, já qualificada. Apresentou: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0032234/17-26, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, Coordenação Especial da Receita do Município, às 10:30:51h do dia 26/05/2017, válida até 24/08/2017, com código de autenticidade: 33AB0628DE3D0AB5, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 144,56. FERMOJUPI/TJ: R\$ 28,90. Selos: R\$ 0,50. Data do Pagamento: 23/06/2017. Teresina, 29/06/2017. Eu, Daniel Lima Mendes, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa, pela Rayone Queiroz Costa Lobo, interina, o subscrevo.

R-2-152.241- PROTOCOLO Nº 259578 DE 26/06/2017 - COMPRA E VENDA - O imóvel de que trata a presente matrícula **foi adquirido por FRANCISCO KENNEDY GOMES DE SOUSA**, de nacionalidade brasileira, solteiro sem união estável, servidor público estadual, portador da CI/RG nº 2.727.262-SSP/PI, CPF/MF nº 041.685.653-51, residente e domiciliado no Conjunto Ribeiro Magalhães, Casa 07, Quadra 04, Bairro Mocambinho, nesta cidade, por compra feita à **CONSTRUTORA RIVELLO LTDA**, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 3210, sala 02, Bairro Horto Florestal, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 08.529.586/0001-98, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 6.906,72, mais o valor da construção de R\$ 107.093,28, totalizando o valor do imóvel pronto de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), dos quais R\$ 11.400,00, referente ao valor dos recursos próprios e R\$ 102.600,00, referente ao financiamento ao valor concedido pela credora CAIXA. **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº 855553786773, datado de 01 de dezembro de 2016.** Documentos apresentados: Guia de quitação de ITBI, de nº 00371521796, referente ao protocolo nº 0.503.055/17-71, no valor original de R\$ 2.340,00, do qual foi pago à vista R\$ 2.223,00, devido ao desconto de 5% concedido pela Lei 4.974/2016, arrecadado pelo Sistema de Informações Banco do Brasil-SISBB, em 14/06/2017; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº



5D87.E6A4.A90F.BA5D, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 11:26h do dia 18/01/2017, válida até 17/07/2017 e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, com código HASH: 03c5. 0bf8. 20da. 710f. 2238. 5061. ff80. b04e. 403e. aad1, com data de 29/06/2017, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.036,53. FERMOJUPI/TJ: R\$ 207,30. Selos: R\$ 0,50. Data do Pagamento: 23/06/2017. Teresina, 29/06/2017. Eu, Daniel Lima Mendes, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa, pela Rayone Queiroz Costa Lobo, interina, o subscrevo.

R-3-152.241-PROTOCOLO Nº 259578 DE 26/06/2017- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, **FRANCISCO KENNEDY GOMES DE SOUSA**, já qualificado. **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 102.600,00** (cento e dois mil e seiscentos reais). **PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; CONSTRUÇÃO: 37 meses. RENEGOCIAÇÃO: 0 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 8,1600%, Efetiva 8,4722%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 01/01/2017, no valor inicial de R\$ 1.027,42** (um mil e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, nº 855553786773, datado de 01 de dezembro de 2016.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 998,21. FERMOJUPI/TJ: R\$ 199,64. Selo: R\$ 0,25. Data de Pagamento: 23/06/2017. Teresina, 29/06/2017. Eu, Daniel Lima Mendes, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa, pela Rayone Queiroz Costa Lobo, interina, o subscrevo.

AV-4-152.241- PROTOCOLO Nº 259578 DE 26/06/2017 - **CONDIÇÃO** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida, **o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 33,96. FERMOJUPI/TJ: R\$ 6,79. Selo: R\$ 0,25. Data do Pagamento: 23/06/2017. Teresina, 29/06/2017. Eu, Daniel Lima Mendes, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa, pela Rayone Queiroz Costa Lobo, interina, o subscrevo.

AV-5-152.241- **ANOTAÇÃO** - A presente averbação para constar que o encerramento da abertura de matrícula aos atos nºs **01, 02, 03 e 04** supra, foram realizados pela interina **MEIRYLANE DE OLIVEIRA SOUSA**, nomeada consoante portaria nº 3008/2017 –PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 05/07/2017, e decisão nº 2515/2017 – PJPI/CGJ, proferida em data de 07/07/2017. O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos art. 81 do Prov. 17/2013 do Código de Normas e Procedimentos CGJ/PI. FERMOJUPI/TJ: R\$ 0,00. Selos: R\$ 0,00. Teresina, 25/08/2017. Eu, Daniel Lima Mendes, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa, pela Rayone Queiroz Costa Lobo, interina, o subscrevo.

AV-6-152.241 – PROTOCOLO Nº 263381 DE 29/11/2017 - **EDIFICAÇÃO / INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO / CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Para constar que foi Edificado, Instituído e Especificado e Convencionado o Condomínio do qual o imóvel objeto da presente matrícula é integrante, cujas especificações desta unidade são as seguintes: fração ideal de 0,00461%, composto por: hall de entrada, estar/jantar, circulação, quarto 01, banheiro, quarto 02 e cozinha/serviço, com área privativa principal de 45,00m²; área privativa acessória de 7,29m²; área privativa total de 52,29m²; área de uso comum de 1,01m²; área real total de 53,30m², com direito a 01 (uma) vaga descoberta de garagem, com posição definida posteriormente através de sorteio. Assim o Condomínio residencial passa à condição de condomínio sob a denominação de "**CONDOMÍNIO JARDINS DO NORTE III**", conforme AV-273 e R-274 da matrícula nº 128.795, Ficha 01 do Livro 02, deste Serviço Registral e Registro Auxiliar nº 5044, a ficha 01, do Livro Auxiliar nº 03, deste Serviço Registral O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: NÃO PAGO. FERMOJUPI/TJ: NÃO PAGO. Selo: NÃO PAGO. Teresina, 16/01/2018. Eu, Daniel Lima Mendes, escrevente autorizado, o digitei. Eu, Meirylane de Oliveira Sousa, pela Rayone Queiroz Costa Lobo, interina, o subscrevo.

AV-7-152.241 - Protocolo: 336732 de 07/08/2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Art. 26, § 7º Lei nº 9.514/97, a requerimento do credor fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento datado de 17 de julho de 2023, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula ao credor acima referido**. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 134.627,44 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos). Foram apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 15131792351, protocolo nº 0.504.245/23-81, no valor original de R\$ 2.692,44, do qual foi pago à vista R\$ 2.557,92, conforme Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 12/07/2023; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0066811/23-74, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 09:05:49h, no dia 31/07/2023, válida até 29/10/2023, com código de autenticidade: 3B62764EA24BDCD3; e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: b6de. 5e13. 6884. 6e3d. 6ddc. 6728. 90b3. 309f. b8df. f2cd, em nome de Francisco Kennedy Gomes de Sousa, datado de 07/08/2023, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 507,02; FERMOJUPI: R\$ 101,40; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 40,56; Total: R\$ 649,50. Protocolo de Intimação nº IN00883946C. Data do Pagamento: 03/08/2023. O presente ato só terá validade com os Selos: **AFB29897 - G2SB, AFB29901 - VMMV**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 07/08/2023. Eu, Arthur Marreiros de Moraes Silva, escrevente, o digitei. Eu, Lúcio Rayone Soares Leite Dias, pela Meirylane de Oliveira Sousa, interina,



o subscrevo. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 67,55; FERMOJUPI: R\$ 13,50; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,38; Total: R\$ 86,69. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFB33518 - UJK5**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Abílio Gomes Figueredo Neto, escrevente, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina (PI).

Abílio Gomes Figueredo Neto

Escrevente

o.br

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL



AFB33518 - UJK5

Confira o ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra